



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 13.605/2022

#### Documento de Oficialização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Contratação de 21 licenças da plataforma Alura para capacitação de equipes de programação de sistemas e produção de cursos em EAD em tópicos de tecnologia da informação.

##### 1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	20/04/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

##### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 23 - Licenças da plataforma Alura

##### 1.4 Valor Estimado

R\$25.200,00

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

Atualização das equipes técnicas em relação às ferramentas adotadas pelo mercado e às melhores práticas de EaD e de desenvolvimento de software, de modo a aprimorar os serviços disponibilizados aos usuários e clientes internos e externos da Justiça Eleitoral.

## **2.2 Resultados Esperados**

Capacitação e atualização dos conhecimentos das equipes técnicas das áreas de produção de conteúdos EAD da EJESC e de desenvolvimento de software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

PR1 – Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC

OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Juliana Tavares Martins
Telefone	3912
E-mail	juliana.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	7473
E-mail	claudia@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

Ao considerar-se a velocidade de surgimento de novas tecnologias e práticas no âmbito da Tecnologia da Informação e produção de conteúdos, é imprescindível que as equipes técnicas estejam atualizadas com as novas práticas adotadas no mercado para aprimoramento dos serviços disponibilizados aos usuários.

Em complemento e em face da atual limitação orçamentária e da diversidade de áreas de atuação existentes nas áreas de produção de conteúdos da EJESC e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, é interessante a assinatura do serviço de capacitação via ensino a distância na plataforma Alura.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Aquisição de 21 licenças fixas para acesso à plataforma Alura de capacitação em Tecnologia da Informação por 12 meses.

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa deve oferecer capacitações online, com linguagem clara em diversas áreas do espectro da tecnologia da informação e do desenvolvimento de conteúdos.

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

A AOVS Sistemas de Informática SA está oferecendo os cursos ao público em geral por meio de seu site: <https://www.alura.com.br>

<b>Produto/Serviço 01</b>	Licença de uso Alura
<b>Fornecedor</b>	AOVS Sistemas de Informática SA
<b>Descrição</b>	Licença para realização de cursos pelo período de um ano
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 25.200,00
<b>Observações</b>	Informações relevantes como: restrições, limitações, requisitos não funcionais relevantes

Considerando a quantidade de cursos que permanecem à disposição dos alunos (mais de 1300 cursos), permitindo uma ampla capacitação dos servidores em temas especializados das áreas de TI e design, a contratação será por inexigibilidade de licitação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4. Contratações Públicas Similares

Contratação por inexigibilidade. A empresa tem reconhecimento no mercado, já foi contratada por este Tribunal e atende à demanda apresentada.

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Licenças de uso Alura	21 licenças anuais de uso da plataforma ALURA	R\$ 1200,00 (custo unitário)
	Total	R\$ 25.200,00

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

No ambiente da Alura, é possível qualificar os colaboradores a qualquer hora e em qualquer lugar. É disponibilizado acesso a todos os cursos da plataforma por 12 meses, incluindo os cursos lançados semanalmente após a contratação. Atualmente são 1.200 cursos criados por instrutores experientes e renomados em cada uma das áreas abordadas, com foco no aprendizado constante e na didática de ensino.

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de 21 (vinte e uma) licenças para acesso à plataforma Alura, de capacitação em Tecnologia da Informação, por 12 meses.

#### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação está alinhada com as seguintes ações e objetivos estratégicos:

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC Instrumentos Estratégicos Setoriais	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	OE7 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Capacitação das equipes técnicas de tecnologia da informação e produção de conteúdos em diversos assuntos vinculados às áreas de tecnologia da informação e produção de conteúdos.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Inscrição de 21 servidores através de 21 (vinte e uma) assinaturas anuais de acesso ao ambiente Alura.

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela AOVS tem valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por licença totalizando, as vinte e uma licenças, R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

## 2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação

## 4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação

## 5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as informações obtidas nos presentes estudos preliminares, bem como o fato de o evento estar previsto no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) - EJESC, e haver disponibilidade orçamentária, conclui-se pela viabilidade da contratação.

## Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> AOVS Sistemas de Informática AS <b>Site na web:</b> <a href="http://www.alura.com.br">www.alura.com.br</a> <b>Telefone:</b> (11) 4118-2172 – (11) 94996-0829 <b>E-mail:</b> corporativo@alura.com.br

## Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

## Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Objeto da contratação

Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática SA para capacitação de equipes técnicas nas áreas de produção de conteúdos da EJESC e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, mediante licenças para acesso aos cursos da plataforma Alura pelo período de 1 (um) ano.

### 2 Fundamentação da Contratação

#### 2.1 Motivação

A contratação visa a capacitar e atualizar os conhecimentos das equipes técnicas nas áreas de produção de conteúdos da EJESC e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação .

A contratação abrangerá licenças para realização de cursos pelo período de 1 (um) ano em temas especializados das áreas de TI e design, disponíveis em um catálogo de mais de 1300 cursos.

Dentre os temas abordados nos cursos, estão: infraestrutura tecnológica, inteligência de negócio, tópicos avançados em web design, ferramentas de edição de imagem em layouts para web, experiência do usuário - desenvolvimento de interfaces para web, entre outros.

#### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Capacitação das equipes técnicas de programação de sistemas e produção de cursos em EAD em diversos assuntos da área de tecnologia.

#### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC  Instrumentos Estratégicos Setoriais  Planejamento estratégico da EJESC  Planejamento estratégico da SGP  Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas  C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores  OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho  OE7 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.4 Estudos Preliminares do Objeto**

PAE 13.605/2022.

### **2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada**

Capacitação de 21 servidores através de 21 (vinte e uma) assinaturas anuais de acesso ao ambiente Alura.

### **2.6 Objetos Disponíveis**

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### **2.7 Caracterização e Composição do Objeto**

Os cursos oferecidos estarão disponíveis no ambiente Alura por um período de 12 meses.

### **2.8 Serviços Adicionais**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.9 Parcelamento e Adjudicação**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.10 Seleção do Fornecedor**

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

O fornecedor deverá oferecer 21 (vinte e uma) licenças de acesso ao ambiente Alura pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2.10.1 Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

#### **2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

#### **2.10.3 Critérios Técnicos Obrigatórios**

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.10.4 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo “melhor técnica” e “técnica e preço”)**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11 Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n.8.666/1993.

### **2.12 Impacto Ambiental**

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### **2.13 Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14 Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15 Obrigações da Contratante**

O Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### **2.16 Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) oferecer 21 (vinte e uma) licenças de uso para acesso ao ambiente Alura pelo período de 12 (doze) meses.

### **2.17 Custo estimado da contratação**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A proposta tem o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

### 3 Especificação Técnica Detalhada

#### 3.1 Requisitos Técnicos

Cursos disponíveis no ambiente virtual Alura, pelo período de 12 (doze) meses.

##### 3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

##### 3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

##### 3.1.3 Vigência

O Contrato terá vigência da sua assinatura até o término da vigência da subscrição anual das licenças, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

#### 3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 19 de maio de 2022.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Id.	Etapa	Entregas	Data	Responsável
1	Disponibilização das 21 licenças de acesso	Licenças de acesso	No prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, pela contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESC	Empresa contratada
2	Participação nos cursos	Cursos realizados	12 meses	Servidores
3	Apresentação da certificação	Certificados	Após a conclusão de cada curso	Empresa contratada

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.4. Prazos de Garantia**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.5. Acompanhamento do Contrato**

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

### **1.6. Recebimento Provisório e Definitivo**

Será realizado após a finalização do período de 1 (um) ano das licenças:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art.24 da Lei 8.666/1993.

### **1.7. Pagamento**

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 25.200,00, após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: [capacitacao@tre-sc.jus.br](mailto:capacitacao@tre-sc.jus.br)

### **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.